



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº

2123
SUPLEMENTAR





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 5.060, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Considera ponto facultativo na sede da repartição pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba e artigo 37, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o feriado nacional da Independência da República, no dia 07 de setembro de 2024 e as festividades em comemoração do feriado municipal de Nossa Senhora da Guia, Padroeira deste Município, no dia 08 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o período de duas festividades com instalação das estruturas e ornamentações para comemorações do desfile cívico e festividades da Padroeira do Município (Nossa Senhora da Guia), no Centro de Mangaratiba, destacando especificamente a ocupação total da rua em frente à sede da Prefeitura Municipal, impossibilitando a mobilidade de funcionários etc.

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído ponto facultativo para os servidores públicos, exclusivamente, no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, no dia 6 de setembro de 2024.

Parágrafo único. O expediente será normal nas repartições cujas atividades forem essenciais à prestação dos serviços públicos imediatos à população e cujo endereço seja fora do prédio da sede da Prefeitura Municipal.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 30 de agosto de 2024.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Cultura Nelson Leite da Silva Junior (cumulativamente)	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Ordem Pública Marcos Mozer da Silva	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres Hebert Borges Cezar	Secretário Municipal de Fazenda Jacques Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Fabiano Silveira das Chagas	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Eduardo Ferreira Jordão Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Mair Araújo Bichara Nelson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Paloma Sapede Silverio Marins Aguiar	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretário Municipal de Comunicação Vladimir da Silva Aguiar Junior	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Sandra Mara de Oliveira	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricardo Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	
Controlador Geral do Município Gabrielle Bauerfeldt Varella	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Douglas Araujo Holanda	
	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Bruno Soares da Silva (cumulativamente)		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 5.062, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

Considera ponto facultativo na sede da repartição pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o artigo 92, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba e artigo 37, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o feriado nacional da Independência da República, no dia 07 de setembro de 2024 e as festividades em comemoração do feriado municipal de Nossa Senhora da Guia, Padroeira deste Município, no dia 08 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a desmontagem das estruturas e ornamentações das festividades da Padroeira do Município (Nossa Senhora da Guia), no Centro de Mangaratiba, destacando especificamente a necessidade da desocupação total da rua em frente à sede da Prefeitura Municipal.

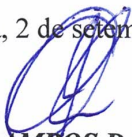
DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído ponto facultativo para os servidores públicos, exclusivamente, no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, no dia 9 de setembro de 2024.

Parágrafo único. O expediente será normal nas repartições cujas atividades forem essenciais à prestação dos serviços públicos imediatos à população e cujo endereço seja fora do prédio da sede da Prefeitura Municipal.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 2 de setembro de 2024.


ALAN CAMPOS DA COSTA

Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Cristiane Mello
Hugo Borges
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal